PORTARIA Nº 064/2021
De 12 de março de 2021

CONCEDE LICENÇA À FUNCIONÁRIA GESTANTE.

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério, Prefeito Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal e, considerando a apresentação de atestado médico,

R E S O L V E :

Art. 1° - Conceder licença à funcionária gestante ***EULA DE LOURDES MAZOTO CHENG,*** Agente Comunitário de Saúde, desta Prefeitura Municipal, no período de 12/03/2021 a 07/09/2021, de acordo com o disposto no art. 111 da Lei nº 1.640, de 29/03/2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tombos-MG).

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 12 de março de 2021.

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério
Prefeito Municipal